



PORTARIA Nº 457/2022

**“Nomeia Comissão para o
Processo Seletivo Simplificado.”**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia Comissão para executar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal, 01 (um) Médico veterinário, composta pelas seguintes pessoas:

- **Débora de Oliveira Strider, Técnica em agropecuária, matrícula nº 3041-4;**
- **Fabiara Baruffi, Assessor De Secretária, matrícula nº 3208-5;**
- **Adilson José Policeno, Professor, matrícula nº 2794-4.**

Art. 2º. As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em Atas.

Art.3º. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 20 de outubro de 2022

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Paulo Jair Costa Campana
Secretário Municipal de Administração